|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 231/2017**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE PREPARAÇÃO EDUCACIONAL POSITIVO - CPEP, LOCALIZADO NA RUA CORNÉLIO JACINTO DA SILVA, 154, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR IVANETE DOS SANTOS - ME, CNPJ 02.958.184/0001-22 PARA JUANITO GARLLARDS DOS SANTOS SILVA - ME – CNPJ 26.472.013/0001-57.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 176/2017, exarado no Processo nº 0008928-0/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Centro de Preparação Educacional Positivo - CPEP, localizado na cidade de Campina Grande – PB – de Ivanete dos Santos - ME, CNPJ 02.958.184/0001-22, para Juanito Garllards dos Santos Silva - ME – CNPJ 26.472.013/0001-57.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO

**Relatora**